



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 039/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

**CONTRATA SERVIDORES EM CARATER
TEMPORÁRIO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Compl. N° 04/1993 e 05/1993 alterações posteriores, resultado do Teste Seletivo N° 002/2022 :

RESOLVE:

Art.1° **CONTRATAR em caráter temporário**, para a função de **PROFESSOR I HORAS** com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme abaixo:

SERVIDOR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PERIODO DE CONTRATAÇÃO
MICHELLI DA SILVA WOLFF	40h	05/02/2024 A 31/03/2024
NERI TEREZINHA MARQUES	40h	05/02/2024 A 31/03/2024
ILIETE TESSARI	20h	05/02/2024 A 20/12/2024
REGINA LUCIA TELEGEN	40h	05/02/2024 A 20/12/2024

Art.2° **CONTRATAR em caráter temporário**, para a função de **PROFESSOR II** com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme abaixo:

SERVIDOR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PERIODO DE CONTRATAÇÃO
EMANUELA CRISTINA DOS SANTOS	40h	05/02/2024 A 20/12/2024
ROSELI MARIA TRAMONTINA MATIELO	40h	05/02/2024 A 20/12/2024
ALINE DOS SANTOS OTTO	20h	05/02/2024 A 20/12/2024
DEBORA RODRIGUES DA SILVA	40h	05/02/2024 A 31/03/2024
GIAN DE CAMARGO	40h	05/02/2024 A 31/03/2024

Art.3° **CONTRATAR em caráter temporário**, para a função de **MEDICO CLÍNICO GERAL ESF** com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme abaixo:

SERVIDOR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PERIODO DE CONTRATAÇÃO
KAROLAYNE KELYN BRANDALISE	40h	05/02/2024 A 05/04/2024- 60 DIAS

Art.4° **ALTERAR CARGA HORARIA SEMANAL DE SERVIDORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO**, ficando alterada a portaria de contratação, com a remuneração de lei e conforme abaixo especificado:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

SERVIDOR	ALTERAÇÃO DE CARGA HORARIA	PERÍODO
PAULO HENRIQUE BARBOSA	PROFESSORI I- DE 20 HORAS PARA 40 HORAS	05/02/2024 a 20/12/2024

Art.5º RETIFICAR o Art.1º PORTARIA Nº 021/2024, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

ficando alterado o nome do cargo de Auxiliar Educacional para Gari a contar da data da publicação daquele ato.

Art.6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Antas, 06 de FEVEREIRO de 2024.

JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE
Secretária Municipal de Administração e Finanças